



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

E-MAIL: atendimento@camarigarapava.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
MD. FREDERICK REQUI MENDONÇA.

INDICAÇÃO Nº 027/2.021.

O Edil que este subscreve e assina, vem de acordo com a norma regimental, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar que: **ANALISE A MATÉRIA E ELABORE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR COM A FINALIDADE DE ADEQUAR A LEGISLAÇÃO DO PREVIGARAPAVA EM RELAÇÃO AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

JUSTIFICATIVA:

Desde o ano de 2018 o Previgapava reduziu a base de cálculo para 20 aulas, sendo que atualmente a carga horária do magistério fica em torno de 30, 33 aulas.

Assim, no caso de afastamento por motivo de saúde ou na hipótese de aposentadoria o professor receberá um valor proporcional a 20 aulas, de forma injusta, pois a carga horária fica por volta de 30, 33 aulas.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 18 de Fevereiro de 2.021.

LUAN SOARES DA SILVA

VEREADOR

18/02/2021 14:46
Câmara Municipal de Igarapava
Jailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretária